



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 1423/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **DILSILENE CARVALHO DOS REIS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, por **30 (trinta) dias**, no período de **25 de abril a 24 de maio de 2012**, nos termos do artigo 202, combinado com os artigos 203 e 82, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 24 de abril de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal